



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Comunicação e Criatividade Nova Galáxia		
EMENTA: Declara a extinção da Escola de Comunicação e Criatividade Nova Galáxia, nesta capital.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 01015594-5	PARECER Nº 0453 /2001	APROVADO EM: 03.09.2001

I - RELATÓRIO

Pelo processo Nº 01015594-5, a Diretora da Escola de Comunicação e Criatividade Nova Galáxia comunica a este Conselho de Educação que a referida instituição de ensino não funcionará a partir do ano 2001.

II – VOTO DA RELATORA

O Conselho de Educação do Ceará declara a extinção da Escola de Comunidade e Criatividade Nova Galáxia, nesta cidade, e recomenda que se recolha o arquivo da referida instituição à Secretaria de Educação Básica do Estado.

É o Parecer.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95 deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de Setembro de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0453 /2001
SPU Nº 01015594-5
APROVADO EM: 03/09/2001

Francisco de Assis Mendes Goes
Presidente da Câmara em exercício

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC